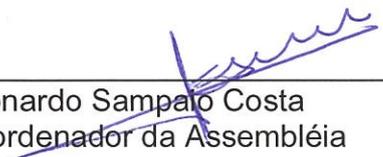


**ATA DA ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA
PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES NO
SEGMENTO DE USUÁRIOS DE RECURSOS
HÍDRICOS, no SETOR SANEAMENTO –
ABASTECIMENTO E ESGOTAMENTO
SANITÁRIO, PARA INTEGRAR O CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL –
CERH/MS (2021/2024)**

Aos vinte e seis dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um, na Sala Virtual, plataforma ZOOM, realizou-se Assembleia para eleição, pelos presentes, devidamente habilitados, dos representantes do Segmento de **USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS no SETOR SANEAMENTO - ABASTECIMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**, conforme os Editais de Cadastramento nº 01/2021 CERH/MS, publicado em Diário Oficial nº 10.417 de 28/02/2021 e Edital de Convocação nº 04/2021 publicado em Diário Oficial nº 10.504 de 12/05/2021, emitidas pela Comissão Eleitoral e Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/MS). Os trabalhos da Assembleia deu início às **08:00hrs, conforme previsto no edital 04, foi decidido pela coordenação e a Instituição presente um prazo de 15 min, para aguardar a outra instituição cadastrada, caso interesse de participação.** Aguardado o tempo previsto, a Assembleia teve início às **08hrs e 15min** sob a **coordenação do Sr. Leonardo Sampaio Costa** do Instituto de Meio Ambiente de Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), Comissão Eleitoral, Secretaria Executiva do CERH/MS e **relatado pela Sra. Márcia Cristina Caires Rodrigues** do setor de Apoio aos Colegiados do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL). O coordenador apresentou a relação dos inscritos habilitados. Ficou deliberado que o processo de ocupação na gestão, seria preenchido conforme a quantidade de vagas previstas no regimento. Deste processo saíram uma entidade eleita titular e uma suplente. Por decisão da **SANESUL - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S. A.** ficou deliberado que ficaria a SANESUL como titular e Águas Guariroba como suplente, devido a Instituição Águas Guariroba estar ausente. Na sequência com 29 min de andamento da Assembleia a representante da instituição da Águas Guariroba entrou na reunião, pedindo desculpas pelo ocorrido de não ter conseguido entrar na Assembleia no horário previsto para início, devido ter tido problemas técnicos para acessar.

As duas Instituições se conversaram e a representante da Águas Guariroba, a Sr^a Giselle Marques, pede para constar em ATA que a formação e preenchimento das vagas ficou como era na gestão anterior. Também ficou acordado que o prazo para indicação dos representantes das entidades eleitas será até 10 dias a contar desta data , independente de comunicação por parte do Imasul. Estiveram presentes 02 **Entidades, na qual se habilitaram.** Às 09:00hrs, deu-se por encerrado o processo de eleição. O prazo para recursos fica aqui esgotado tendo em vista que a metodologia e as indicações foram decididas em comum acordo entre os representantes das entidades habilitadas presentes. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada por mim, pelo Coordenador da Assembleia e em anexo a lista de presença dos que se fizeram presentes.

Campo Grande, 26 de maio de 2021.



Leonardo Sampaio Costa
Coordenador da Assembléia



Márcia Cristina Gaires Rodrigues
Relator(a)

LISTA DE PRESENÇA - ATA DELIBERATIVA SEGMENTO USUÁRIO: SANEAMENTO



Data: 26/05/2021

Horário: 08h00 às 09h00

Carimbo de data/hora	NOME	FORMAÇÃO	CURSO/PROFISSÃO	ENTIDADE QUE REPRESENTA	SEGMENTO	MUNICÍPIO
5/26/2021 8:23:16	Dulcélya Mônica de Queiroz Souza	MESTRADO	engenheira ambiental	1. Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL	USUÁRIOS	Campo Grande/MS
5/26/2021 8:29:37	Giselle Marques de Araujo	PÓS DOUTORADO	Advogada	2. Águas Guariroba S.A	USUÁRIOS	Campo Grande/MS
5/26/2021 8:33:38	Eliane Maria Garcia	SUPERIOR	Pedagogia	3. Comissão eleitoral	PODER PÚBLICO	Campo Grande/MS
5/26/2021 8:36:35	Márcia Cristina Caires Rodrigues	SUPERIOR	Geografia	3. Comissão eleitoral	PODER PÚBLICO	Campo Grande/MS
5/26/2021 8:45:26	Leonardo Sampaio Costa	ESPECIALIZAÇÃO	fiscal ambiental	3. Comissão eleitoral	PODER PÚBLICO	Campo Grande/MS

